CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 24/2022

"Concede férias a funcionário."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, concede ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA – Motorista da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, atendendo a requerimento do funcionário, referente ao período aquisitivo de 11/04/2021 à 10/04/2022, bem como bem como autoriza o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012:

"Art. 121 - Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração".

Miracatu, 20 de outubro de 2022.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente